

EDITAL

Doutor Nuno João de Oliveira Valério, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, presidente do júri das provas de Doutoramento em Gestão, requeridas pela Mestre Joanna Katarzyna Krywalski da Silveira Santiago, faz saber que:

O Júri, nomeado em 16 de dezembro de 2020 pela Presidente do ISEG é constituído pelos seguintes Professores:

Doutor José Augusto de Jesus Felício, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Margarida de Melo Coelho Duarte, Professora Associada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor Flávio Gomes Borges Tiago, Professor Auxiliar com agregação da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores;

Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago, Professora Auxiliar com agregação da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.



O júri acordou que a prova se realizará no dia 22 de janeiro de 2021, às 15,00 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/83477377268>, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e constará de:

Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "*Essays on Employer Brand Management*", pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

Arguição do júri e subsequente defesa da dissertação.

Na discussão da dissertação será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de Doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Economia e Gestão, 15 de janeiro de 2021

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Nuno João de Oliveira Valério)